

## Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO** 

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024 ZEZINHO MENDONÇA Presidente

## MOÇÃO Nº 96185/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de aplauso a musicista Lourdes Maria de Oliveira Melo. .

### **JUSTIFICATIVA**

A diversidade e representatividade são aspectos fundamentais para promover um ambiente cultural mais inclusivo e igualitário. Destacar as mulheres musicistas contribui significativamente para ampliar a visibilidade de suas conquistas e talentos, inspirando outras jovens a seguirem seus sonhos na música. Além disso, a homenagem proporciona reconhecimento às trajetórias de sucesso e superação enfrentadas por essas mulheres, inspirando outras a explorarem seu potencial criativo e artístico. Isso fortalece o empoderamento feminino e contribui para a desconstrução de estereótipos de gênero na indústria musical. Também é importante ressaltar que valorizar os talentos locais, incluindo as mulheres musicistas, é fundamental para o desenvolvimento e a preservação da cultura e identidade da nossa cidade. Essa homenagem não apenas celebra o talento individual de cada artista, mas também promove igualdade de oportunidades e contribui para um ambiente mais inclusivo e valorizado para todos os artistas.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2024.

AMANDA GONDIM Vereadora - PDT



# Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Amanda Gondim. Proposição eletrônica M254338191/5852, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé



# Câmara Municipal de Uberlândia

**Minas Gerais** 

# INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

Câmara Municipal de Uberlândia 09 / 09 / 29

Cerimonial

